

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 80 , DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.000,00
02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	250	10.301.1002.2206.0000	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio as Famílias - N	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		300 003	NASF-Nucleo de Apoio a Saude da Familia	
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	
	406	08.244.1003.2232.0000	Manutenção do Programa IGD-SUAS	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		400 000	Assistência Social	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	27	01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
	790	15.451.1007.1134.0000	Pavimentação de Vias Públicas	-8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
		920	Recursos de Operações de Crédito	
		115 000	Recursos Vinculados	

Anulação (-)	-8.000,00
-----------------------	------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 07 de agosto de 2020

RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL